

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **9912388766** DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÚLTIPLO, QUE ENTRE SI FAZEM O(A) **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS** E A **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**.

O(A) **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **17217985005840**, com sede na **Avenida Antônio Carlos, 6627, Pampulha, CEP 31270-901, Belo Horizonte/MG** doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado(a) por seu(sua) **REITOR JAIME ARTURO RAMIREZ**, RG **M-2.954.941**, e CPF **554.155.556-68** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, Empresa Pública Federal, constituída nos termos do Decreto-lei nº. 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ/MF sob o n 34.028.316/0015-09, doravante designada simplesmente ECT, neste ato representada por seu Diretor Regional, **JUAREZ PINHEIRO COELHO JUNIOR**, CI nº. MG-3.059.314 e CPF nº. 316.454.701-30, PRT/PRESI-169/2016 e por sua Gerente de Suporte a Vendas DR/MG, **ANA ALICE BASTOS DE SOUZA**, CI nº. MG-10.973.414 e CPF nº. 011.814.626-22, PRT/DR/MG-3863/2012, têm, entre si, justo e acordado e celebram por força do presente Instrumento, o 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº. **9912388766**, elaborado de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir no Contrato Múltiplo 9912388766 o subitem 2.3. da Cláusula Segunda – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.

1.2. O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir no Contrato Múltiplo nº 9912388766 o(s) serviço(s) de Encomendas Nacionais por meio do(s) ANEXO(s) correspondente(s), rubricado(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.

1.3. O presente Termo Aditivo tem por objeto excluir no Contrato Múltiplo nº 9912388766 o(s) serviço(s) de PAC 41068 e SEDEX 40436, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO



2.1. Inclusão do subitem 2.3. na cláusula Segunda – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS com a seguinte redação:

“2.3. A **CONTRATANTE** será categorizada pela **ECT**, conforme tabela definida no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site www.correios.com.br.”

2.2. Inclusão do (s) ANEXO (s), ao contrato original conforme modelo apenso a este termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXCLUSÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto excluir do Contrato Múltiplo nº 9912388766 o(s) serviço(s) de PAC 41068 e SEDEX 40436, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.



CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato 9912388766;

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de Belo Horizonte, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Belo Horizonte/MG, 18 de abril de 2017

PELA CONTRATANTE:**PELA ECT:**



JAIME ARTURO RAMIREZ
REITOR



JUAREZ PINHEIRO COELHO JUNIOR
DIRETOR REGIONAL - PRT/PRESI-169/2016



ANA ALICE BASTOS DE SOUZA
GERENTE DE SUPORTE A VENDAS- PRT/DR/MG-3863/2012

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:_____
NOME:
CPF:

FICHA RESUMO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS		DATA			
		10/03/2017			
CONTRATANTE		NÚMERO DO CONTRATO			
Universidade Federal de Minas Gerais		9912388766			
CÓDIGO ADM	PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL				
15408604	11/12/2015 a 11/12/2020				
CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE)		VENCIMENTO DA FATURA			
Serviços prestados do dia 01 ao último dia do mês.		Dia 21 do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base)			
ENTREGA DA FATURA		DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA			
DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO		DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET			
05 (cinco) dias úteis antes do vencimento da fatura. Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso,		10 (dez) dias antes do vencimento da fatura. Ficarão disponibilizadas no endereço http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.			
DR DE ORIGEM DO CONTRATO		ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO			
FATURAMENTO					
<input type="checkbox"/> DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO <input type="checkbox"/> CENTRALIZADO					
ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS					
SERVIÇOS CONTRATADOS (código/discriminação)	INÍCIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	PERIODICIDADE DA COTA MÍNIMA	COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
Carta Comercial - 10065	12/11/2015	12/11/2020	ME		Todas agências próprias ECT e AGFs



Malote - 44105	12/11/2015	12/11/2020	ME		Sem vinculação
Serviços Telemáticos - 60070	12/11/2015	12/11/2020	ME		Todas agências próprias ECT e AGFs
Telegrama Via Internet Carta Via Internet - 62073	12/11/2015	12/11/2020	ME		Sem vinculação
PAC - 41068	12/11/2015		ME		Todas agências próprias ECT e AGFs
AR DIGITAL - 32018	12/11/2015	12/11/2020	ME		Sem vinculação
SEDEX - 40436	12/11/2015		ME		Todas agências próprias ECT e AGFs
Aquisição de Produtos - 85001	12/11/2015	12/11/2020	ME		Todas agências próprias ECT
DNE GU - 47317	12/11/2015	12/11/2020	ME		Sem vinculação
Caixa Postal - 34100	12/11/2015	12/11/2020	ME		Todas agências próprias ECT e AGFs
Correio Internacional - 45000s	12/11/2015	12/11/2020	ME		Todas agências próprias ECT e AGFs
Mala Direta Postal Básica	12/11/2015	12/11/2020	ME		Todas agências próprias ECT e AGFs
Mala Direta Postal Especial - 14338	12/11/2015	12/11/2020	ME		Todas agências próprias ECT e AGFs
Serviço de Pré-Postagem - 76112	12/11/2015	12/11/2020	ME		Todas agências próprias ECT e AGFs
Encomendas Nacionais - 00001		12/11/2020	ME		Todas agências próprias ECT e AGFs




Pela **CONTRATANTE**:



JAIME ARTURO RAMIREZ
Reitor

Pela **ECT**:



JUAREZ PINHEIRO COELHO JUNIOR
Diretor Regional - PRT/PRESI - 169/2016



ANA ALICE BASTOS DE SOUZA
Gerente de Suporte a Vendas/DR/MG PRT/MG - 3863/2012

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



POLÍTICA COMERCIAL DOS CORREIOS

ENCOMENDAS

FICHA TÉCNICA – TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS DOS PACOTES DE ENCOMENDAS

RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	
CNPJ: 17.217.985/0058-40	CONTRATO N°: 9912388766

NOME DO PACOTE: *ENC. 2.3*

DATA DE INÍCIO DE VIGÊNCIA: *18/04/2017*

Mais informações, favor consultar o Termo de Condições Comerciais dos Pacotes de Encomendas disponibilizado no portal dos Correios:
<http://www.correios.com.br/para-voce/correios-de-a-a-z/cartao-correios-facil>